'Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B 22, L. 4E, Sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.810-100 Tel: (62) 3157.0732 http://www.institutocem.org.br



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE DIREÇÃO ADMINISTRATIVA PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E QUEILIENE ROSA DOS SANTOS - ME.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 033/2022 - HOSPITALDE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem finslucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiásconforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **QUEILIENE ROSA DOS SANTOS - ME**, nome fantasia QRS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, inscrita no CNPJ sob o nº 25.130.366/0001-06, com sede na Rua V. 8, nº 234, Q. V 18, L. 4, Casa 1, Vila Resende, Goiânia/GO, CEP: 74.335-250, neste ato representada por sua titular, **QUEILIENE ROSA DOS SANTOS**, CPF nº 010.009.211.07, carteira de identidade nº 4415204, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o <u>SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO</u> <u>EMERGENCIAL Nº 033/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ</u> (<u>HUGO</u>), o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem.

<u>CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO</u>

3.1. Em virtude do Ofício Nº 27954/2022/SES, o qual preconiza sobre o aditamento-do Contrato de Gestão 39/2022 (SEI nº 000030098399), vimos por meio deste aditivar o contrato pelo prazo do dia 01/07/2022 à 31/10/2022, ou até que se conclua o **Chamamento Público 07/2022** que atualmente está em trâmite.









'Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B 22, L. 4E, Sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.810-100 Tel: (62) 3157.0732 http://www.institutocem.org.br



CLÁUSULA QUINTA - DO PRECO

Acrescenta-se à cláusula quinta as seguintes disposições:

- **5.11.** Além das informações acima, OBRIGATORIAMENTE a nota fiscal deverá conter:
 - **5.11.1.** Período em que os serviços foram prestados;
 - **5.11.2.** Dados bancários para pagamento;
 - **5.11.3.** Informar se é optante pelo simples nacional (nesse caso, obrigatório encaminhar Declaração de Optante pelo Simples Nacional);
- **5.12.** Quando houver cessão de mão de obra a ser desenvolvida no HUGO, mensalmente deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - a) escala nos padrões da Qualidade Hugo;
 - b) folha de ponto assinada pelo colaborador e coordenador da área;
 - c) GRF (Guia de Recolhimento de Tributos);
 - **d)** GFIP/SEFIP comprovante de pagamento;
 - e) comprovante de recolhimento do INSS;
 - f) folha Analítica;
 - g) lista e controle de refeições (se realizado na unidade).
- **5.13.** Caso os serviços sejam prestados por sócios do contratado, juntamente com a nota fiscal, deverá ser apresentada a declaração de dispensa de retenção do INSS, conforme art. 120 da Instrução Normativa RFB 971/2009.
- **5.14.** É indispensável que o CNAE da nota fiscal seja condizente com o serviço/produto descrito em nota fiscal.
- **5.15.** O CONTRATADO destacará as retenções tributárias devidas, não eximindo o CONTRATANTE de fazê-lo como substituto tributário.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 033/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO).

Goiânia, 01 de Julho de 2022.

JEZIEL BARBOSA FERREIRA:47630841191

Assinado de forma digital por JEZIEL BARBOSA FERREIRA:47630841191

INSTITUTO CEM Jeziel Barbosa Ferreira Diretor Presidente

QUEILIENE ROSA DOS OLISTADO SANTOS DELLECATIONES DE LA CONTROLECTION DEL CONTROLECTION DE LA CONTROLECTION DE LA CONTROLECTION DE LA CONTROLECTION DE LA CONTROLECTION DEL CONTROLECTION DE LA CONTROLECTION D

QUEILIENE ROSA DOS SANTOS – ME Queiliene Rosa Dos Santos Sócia Administradora

TESTEMUNHA 01

Nome: CPF:

RG:

Nome:

Nome CPF:

TESTEMUNHA 02

RG:







